

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2208

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



Câmara Municipal de Currais Novos
CNPJ: 08.470.502/0001-98
Gabinete do Presidente

Portaria nº 121, de 30 de julho de 2025

Concede 15 (quinze) dias de férias ao Servidor Público Municipal Fernando Elinson Silva Evangelista, ocupante do Cargo Efetivo de Analista Legislativo – TI da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias ao Servidor Público Municipal Fernando Elinson Silva Evangelista, Mat. nº 655, ocupante do Cargo de Analista Legislativo - Especialidade Tecnologia da informação do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de 16 de junho de 2024 a 13 de junho de 2025, com direito ao gozo no período de 18 de agosto a 1º de setembro de 2025, conforme requerimento protocolado nº 2691/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 30 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente

 JOAO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARAES
Data: 31/07/2025 09:04:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 83514437